

## **Proposta de Correção da Associação Portuguesa de Sociologia**

### **I**

O Grupo I é constituído por vinte itens de escolha múltipla, sendo a respectiva tabela de classificação fornecida pelo Ministério da Educação.

### **II**

#### **1.**

O texto citado, da autoria de Anália Torres, remete-nos para uma das mais profundas e duradouras transformações sociais ocorridas nas sociedades contemporâneas – a alteração do estatuto e dos papéis sociais das mulheres.

De facto, até há não muitas décadas atrás, o estatuto social da mulher era globalmente subordinado ao dos homens. Tal desigualdade de género, suportada por uma série variada de discursos morais que tendiam a naturalizar a inferioridade feminina, repercutia-se em múltiplas áreas da vivência social dos sujeitos.

Particularmente patentes eram as desigualdades no respeitante à divisão do trabalho: aos homens era atribuído o lugar do espaço público e do trabalho profissional; às mulheres estava-lhes reservado o espaço privado e do trabalho doméstico e familiar. Esta diferenciação, que nos moldes modernos se constitui a partir da industrialização e da separação entre espaço económico e espaço familiar, era paralela e articulada com fortes assimetrias de poder entre homens e mulheres, bem como com marcadas diferenças nas identidades normativas ideais para homens e mulheres.

Durante muito tempo, esperava-se das mulheres que reduzissem a complexidade das suas identidades, papéis sociais e práticas apenas às dimensões maternas e conjugais – ser mãe e esposa era o destino prescrito e desejado para as mulheres e pela maioria das mulheres. Mesmo que grandes contingentes da população feminina não se conformassem a este quadro, por carência económica que obrigava ao trabalho assalariado dos dois membros do casal (ainda que o contributo feminino fosse menor que o masculino) ou por instabilidade conjugal e familiar (no início do século XX Portugal apresentava das maiores taxas europeias de nascimentos fora do casamento), certo era que o modelo ideal imposto institucionalmente e tendencialmente interiorizado pelos agentes sociais – homens e mulheres – era de inferioridade social da mulher face ao homem. Tal produzia que a participação profissional feminina não fosse considerada legítima quando supostamente coincidia com as obrigações familiares das mulheres (e das quais os homens estavam isentos).

A partir da II Guerra Mundial, embora possamos encontrar antecedentes mais longínquos, este panorama começa a mudar (ainda que o seu apogeu tenha sido provavelmente nos anos 50 do século passado), acelerando-se essas mudanças a partir das décadas de 60/70 (em Portugal, devido ao regime político autoritário e tradicionalista do Estado Novo, tais mudanças só se aceleram após a revolução de 1974). Não só a expansão dos sistemas económicos criou postos de emprego para as mulheres, como a expansão dos sistemas de ensino, aos quais as mulheres começaram a aceder em massa quando antes estavam na maioria dos casos arredadas dos níveis mais graduados de qualificação, possibilitou a crescente integração da população feminina no mercado de trabalho (e portanto no espaço das trocas económicas monetárias). Igualmente, toda uma série de movimentos sociais (feminismo, contestação juvenil, igualitarismos revolucionários, etc.) vieram pôr em causa as antigas hierarquias e desigualdades sociais, doravante entendidas como injustas e merecendo correcção. Todas estas transformações estruturais

(materiais e simbólicas) potenciaram a alteração dos entendimentos dominantes sobre o lugar social das mulheres nas nossas sociedades.

Assim, novos valores, normas e práticas sociais instalaram-se como legítimos, permitindo, como nos diz o texto citado, que “o modelo da mulher casada activa” se generalizasse, criando-se novas oportunidades de participação social para a maioria das mulheres, conquistando estas novos direitos. De facto, apesar da persistência de desigualdades relativas de género, constata-se hoje em dia em Portugal, como o demonstram múltiplas investigações, a predominância de uma visão normativa consideravelmente igualitária entre homens e mulheres. Visão essa que considera legítima a realização social da mulher em âmbitos exteriores aos espaços tradicionais da feminilidade, bem como considera desejável, no mínimo, uma maior participação masculina nesses tradicionais espaços femininos. É claro que os correlatos práticos desta transformação não correspondem necessariamente à igualdade ideal que muitas vezes se diz defender.

De facto, podemos constatar que, para muitas mulheres, a desigualdade persiste ainda que reconfigurada, já que o acesso ao espaço público não foi acompanhado de uma divisão simétrica do trabalho no espaço privado. Mesmo o acesso ao espaço público não se faz em condições de plena igualdade de género, uma vez que as mulheres continuam, para inserção profissional igual, a receberem menos (em média), bem como a estarem afastadas das posições de poder organizacional (muitas vezes pelo peso das obrigações familiares).

De toda a maneira, os novos papéis sociais femininos e a abertura que tal produz nas identidades e práticas das mulheres, aumentando a sua autonomia e poder sociais, parecem estar hoje tão generalizados e legitimados que se constituem em novo modelo (dinâmico) de organização social do género e, particularmente, das relações familiares. Estes “novos” modelos comportamentais e interpretativos do estatuto social das mulheres, ao serem incorporados pelos agentes sociais e ao estruturarem as relações sociais, constituem-se em “novos” padrões de reprodução social.

## **2.**

De facto, as crescentes taxas de actividade profissional femininas vieram alterar substancialmente o estatuto social das mulheres nas sociedades desenvolvidas contemporâneas (particularmente nas de matriz cultural europeia). Esta alteração de estatuto e de papéis sociais a ele associados é particularmente patente no caso das mulheres casadas, já que, tradicionalmente, se esperava que uma mulher casada concentrasse os seus esforços no trabalho doméstico e nos cuidados familiares, bem como demonstrasse uma clara subordinação à autoridade do marido. É claro que este modelo normativo ideal não correspondia necessariamente a muitas das situações reais vividas pelos agentes sociais. Para já, há que notar que a distinção entre actividade profissional e actividade domésticofamiliar só faz algum sentido para contextos sociais marcados pela separação relativa entre espaços produtivos e reprodutivos, como nas sociedades que protagonizaram processos de industrialização, e não em sociedades predominantemente agrárias e camponesas. Mas, mesmo em sociedades industrializadas ou de economia terciária, sempre se verificou que parte significativa da força de trabalho, ainda que minoritária, era constituída por mulheres e não apenas mulheres solteiras. De facto, entre outras, circunstâncias sociais de pobreza ou exclusão/carência relativas sempre levaram à participação profissional feminina (nomeadamente assalariada, já que poderíamos igualmente falar do trabalho produtivo feminino oculto no âmbito de empreendimentos familiares). A grande diferença que hoje em dia parece verificar-se prende-se com o estatuto simbólico e com a legitimidade social do trabalho profissional feminino. As transformações sociais verificadas nas nossas sociedades, materiais e simbólicas, vieram, de facto, tornar natural e mesmo

desejável uma plena participação feminina, igualitária em relação aos homens, nas mais variadas esferas de actividade social. Estas transformações contribuíram para o paulatino aumento das taxas de actividade profissional feminina que se tem verificado ao longo das últimas décadas. Essa actividade profissional, simbolicamente legitimada, veio alterar a posição relativa das mulheres no âmbito dos agrupamentos familiares.

Desde logo porque lhes deu acesso a experiências relacionais exteriores ao casulo doméstico-familiar, assim aumentando as influências identitárias femininas e possibilitando a sua participação no espaço público – espaço por excelência de exercício da cidadania. Isto provocou uma diminuição da dependência feminina em relação aos contextos familiares, diminuição essa fortemente reforçada pelo facto de, por via da participação profissional, as mulheres tornarem-se crescentemente fonte de recursos para a família (nomeadamente económicos, mas não só). Tal provocou um aumento do poder relativo das mulheres casadas (ou, pura e simplesmente, em conjugalidade – formal ou não) face aos seus cônjuges, o que aliás está bem patente no aumento das taxas de divorcialidade, em grande parte (embora não exclusivamente) devido ao aumento da independência feminina face aos recursos produzidos e controlados pelos homens. Deve-se, no entanto, notar que estas profundas transformações sociais, que produzem impactos reais e duradouros na vida dos sujeitos, tendo diminuído alguns dos aspectos tradicionais mais vinculados das desigualdades de género entre homens e mulheres (aspectos que, em tempos históricos anteriores, mas não muito longínquos, tinham inclusive consagração jurídica), não as apagaram completamente. Verifica-se, hoje em dia, que o grosso do trabalho doméstico e de cuidados familiares continua a ser feito por mulheres, que acabam por acumular tais obrigações com as suas obrigações profissionais. Quer isto dizer que as mulheres acabam por trabalhar mais que os homens, cuja participação no trabalho doméstico e familiar, mesmo que ideologicamente aceite e até desejada pelos próprios, continua muito aquém de uma efectiva partilha igualitária entre os cônjuges.

### **3.**

Em qualquer investigação sociológica, nomeadamente numa investigação sobre a situação das mulheres na sociedade portuguesa, verifica-se a necessidade de ultrapassar dificuldades e obstáculos à indagação científica da realidade. De facto, todo o trabalho científico, seja qual for a disciplina em questão, implica métodos de questionamento, explicação e compreensão do mundo que colocam em causa as ideias prévias que os sujeitos têm sobre a realidade. Essas ideias e explicações prévias, socialmente ancoradas, constituem-se como obstáculos epistemológicos que urge ultrapassar se se pretender produzir um conhecimento o mais objectivo e universalizável possível. Em grande medida a ciência constrói-se contra o senso comum, ou seja, o conjunto de representações, noções e julgamentos culturalmente produzidos pelos sujeitos sociais nos seus contextos específicos de existência e relacionamento. O senso-comum produz esquemas interpretativos e avaliativos que, embora fazendo parte da realidade já que a realidade humana é também constituída pelas interpretações e significados simbólicos, constroem visões socialmente localizadas (logo, não universais) e portanto enviesadas da realidade, a partir de modos de funcionamento cognitivo e intelectual tais como a tendência para a generalização abusiva, a categorização diferenciadora em unidades não-contínuas, a descontextualização (histórica, cultural, espacial, etc.), a valoração moral e ética, explicações individualizantes para processos sociais, a naturalização de diferenciações socialmente produzidas, a discriminação etnocêntrica da alteridade social e cultural, etc. O sociólogo deve, portanto, mobilizar um conjunto de procedimentos que permitam a construção de um conhecimento sobre as relações sociais que não se deixe contaminar pelos

mecanismos senso-comunais, operando antes uma ruptura epistemológica com o senso-comum.

Deverá o sociólogo, por exemplo, procurar reconstruir os factos concretos a que a sua investigação se reporta, não tomando por descrições da realidade visões generalistas, parciais e estereotípicas sem fundamento empírico. No que se refere a uma investigação sobre a situação das mulheres em Portugal, deve-se tentar conhecer as circunstâncias reais de existência das mulheres em comparação com as dos homens (a sua participação profissional, a sua vida familiar, o seu acesso a posições de poder, as suas narrativas identitárias, etc.), e não tomar como certas descrições simplistas e homogeneizadoras da diversidade social que veiculam preconceitos discriminatórios sobre as categoriais sociais. Igualmente, não deverá o sociólogo emitir juízos de valor nem deixar que o seu quadro teórico de partida, que constrói o próprio problema sociológico a investigar, seja enviesado por considerações morais ou éticas. Só a partir de um posicionamento axiologicamente neutro se pode alcançar uma visão do mundo não discriminatória segundo as linhas das desigualdades sociais. Neste sentido, todas as visões valorativas que postulam, a maioria das vezes com argumentos naturalistas, a inferioridade das mulheres em relação aos homens devem ser postas de lado enquanto explicações para a desigualdade de género, devendo antes ser considerados como mecanismos ideológicos, com implicações práticas, que sustentam a dominação masculina (mesmo quando esta parece ter-se atenuado nos países desenvolvidos de matriz europeia, onde os discursos oficiais dominantes tendem a ser explicitamente igualitaristas).

#### **4.**

A técnica de inquérito por questionário, se tiver como objectivo a possibilidade de extrapolação e generalização de resultados para uma população vasta, implica, necessariamente, a representatividade da amostra à qual é aplicado o questionário em relação ao universo populacional definido para uma determinada investigação. O inquérito por questionário, como técnica extensiva que produz resultados quantificáveis e tratáveis estatisticamente, obriga a uma grande padronização das perguntas e respostas possíveis (que tendem a ser em número limitado, mas exaurindo todas as possibilidades de resposta imagináveis e significativas). Este questionamento padronizado e fechado deve ser aplicado a um subconjunto da população mais vasta que se pretende estudar. Esse subconjunto, ou amostra, que se pode definir de formas variadas (por quotas, aleatória, etc.) dependendo dos objectivos teórico-empíricos específicos de uma investigação, deve ser representativo, ou seja, replicará no seu interior as características da população-alvo, bem como a diversidade social que a caracteriza. Esta replicação, tecnicamente e teoricamente alicerçada, permite que a partir de um número reduzido de casos se possam tirar indutivamente conclusões para populações mais alargadas e às quais seria difícil aceder na totalidade.

### **III**

#### **1.**

As sociedades contemporâneas estão actualmente a atravessar uma fase da modernidade que se caracteriza pela intensificação dos processos de mudança a todos os níveis. Tal é particularmente vivido pelas camadas mais novas da população.

Alguns factores, particularmente de ordem tecnológica, política e económica, contribuem para a produção de uma série de processos de transformação em

cadeia das estruturas sociais, com conseqüências nem sempre esperadas ou desejadas pelos seus protagonistas. Tais processos implicam dinâmicas de contínua reestruturação social. Entre esses avultam as dinâmicas de reestruturação económica num mundo crescentemente integrado e globalizado.

Uma das conseqüências mais visíveis associadas a essas dinâmicas económicas é a crescente precarização do emprego nas sociedades de economias desenvolvidas, o que se traduz em percursos profissionais caracterizados pela “transitoriedade e aleatoriedade”, particularmente no caso dos jovens. Segundo o autor do texto citado, José Machado Pais, tal produz que os jovens se entreguem crescentemente a “ganchos e biscates”, mesmo que idealizem vir a ter um “tacho” (o posto de emprego estável), demonstrando capacidades criativas e flexibilidade de adaptação às novas condições de instabilidade profissional e económica. Este cenário produz dois tipos de interpretações. Aquelas que salientam “um projecto novo de sociedade”, onde os indivíduos, caso haja pleno emprego, se libertem do peso do trabalho (material e identitariamente) para se dedicarem à exploração da sua individualidade, participando em múltiplas actividades sociais e económicas. E aquelas outras que apontam para a capacidade de reestruturação competitiva dos sistemas económicos capitalistas, através da diminuição das garantias e direitos dos trabalhadores.

Em ambas as interpretações deparamo-nos com avaliações de sentido divergente, é certo, para o aumento da complexidade e flexibilidade das relações sociais características da modernidade radicalizada e globalizada. Se a instabilidade pode libertar o indivíduo dos seus contextos vivenciais tradicionais (e o trabalho profissional constituiu-se na modernidade como espaço identitário central para grande parte dos sujeitos), também pode lançá-lo num espaço sem referências e pontos de apoio e ancoragem social.

## **2.**

Na medida em que os jovens apresentam, em conjunto, características colectivas que os diferenciam do conjunto da população mais vasta na qual se englobam e da qual constituem um subconjunto geracional, podemos considerar ser a juventude uma subcultura, se admitirmos que as subculturas são sempre construídas em relação com as culturas dominantes. No entanto, a ideia de que toda a juventude se caracteriza homogeneamente por traços particulares, valores e normas específicos, acompanhados de esquemas comportamentais próprios, é algo que deve ser criticado. De facto, se algo caracteriza a categoria social da juventude é a sua diversidade social. As partições geracionais, construção social variável de contexto social para contexto social, são atravessadas por toda uma série de outros processos de diferenciação social, tais como as classes sociais, o género, a etnicidade, etc. É certo, no entanto, que os processos dominantes de construção simbólico-representacional da realidade (vejam-se os *mass media*, particularmente a televisão) tendem a transmitir essa ideia de uma juventude como categoria social homogénea, como se se tratasse de um grupo. Ao fazerem isto, tais processos de construção simbólica da realidade transmitem igualmente modelos comportamentais (principalmente de consumo) apresentados como transversais e desejáveis. Tal contribui, sem dúvida, para a disseminação transversal de práticas, ornadas portanto comuns às categorias juvenis, assim contribuindo para a relativa homogeneização de muitos dos estilos de vida juvenis.